



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA POR EMPRESA INTERESSADA - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Nº 01/2024

Hortolândia, 04 de Dezembro de 2024

**Contratação:** Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2024

**Processo:** Processo de Compra nº 22/2024

**Objeto:** Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo reserva, inclusive de assento, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes/passagens, para trechos nacionais, para fins de transporte de servidores e/ou Vereadores em viagens de representação da Câmara Municipal de Hortolândia e/ou curso, capacitação e demais atividades relacionadas com as necessidades do órgão, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

**Interessado:** ANASTACIA SERVICE GROUP TURISMO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.205.036/0001-8

No dia 27 de Novembro de 2024 às 8h30, reuniram-se a Agente de Contratação, Roseli Curcio, e o membro da Equipe de Apoio, Anderson Gabriel Rocha Pereira, para análise de documentos enviados pela empresa **ANASTACIA SERVICE GROUP TURISMO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.205.036/0001-86**, para o e-mail [credenciamento@hortolandia.sp.leg.br](mailto:credenciamento@hortolandia.sp.leg.br), em interesse em se credenciar para o Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2024 que trata do Credenciamento de Companhias/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo reserva, inclusive de assento, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes/passagens, para trechos nacionais, para fins de transporte de servidores e/ou Vereadores em viagens de representação da Câmara Municipal de Hortolândia e/ou curso, capacitação e demais atividades relacionadas com as necessidades do órgão, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

A análise ocorreu após recebimento de Pedido de Credenciamento, enviado por parte da interessada na data de 26/11/2024, e seguiu o prescrito nos itens nº 4 e 5 do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2024 e apresentou o seguinte resultado:

- **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:** Não enviada e não foi possível emitir, na data de 27/11/2024, a referida Certidão no correspondente site governamental oficial.

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FA58-9A5B-C237-C4A9



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

- **Comprovante de inscrição ou Certificado de Registro expedido pela Empresa Brasileira de Turismo ou pelo Ministério do Turismo:** Não foi enviado o documento em nome da empresa **ANASTACIA SERVICE GROUP TURISMO & TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.205.036/0001-86**, sendo que foi enviado o referido documento em nome de **GILBERTO LUIZ DOS ANJOS FERREIRA**, com número de cadastro 25.912749.72-1.

- **Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, assinado por seu representante legal, de que a empresa prestou serviços semelhantes e pertinentes ao objeto deste credenciamento, que tem por objetivo comprovar a prestação de serviços por parte da empresa, informando o teor da contratação e os dados da empresa contratada de forma clara:** O Atestado de Capacidade Técnica enviado não corresponde com venda ou agenciamento de passagem aérea, objeto desta Contratação.

- Demais documentos enviados e solicitados em Edital foram analisados e validados.

- Não consta, na data de 27/11/2024, a existência de sanção que impeça a participação no credenciamento ou futura contratação no âmbito da esfera da Câmara Municipal de Hortolândia, mediante consulta realizada conforme itens nº 4.4.8 e 5.3 do Edital.

Conforme item nº 5.4 do Edital, foi enviado e-mail para a empresa no dia 27/11/2024, nos endereços [licitacao@anastaciaturismo.com.br](mailto:licitacao@anastaciaturismo.com.br) e [gysele@anastaciaturismo.com.br](mailto:gysele@anastaciaturismo.com.br), oferecendo o prazo máximo de 03 dias úteis para o interessado regularizar e enviar a documentação faltante. Sendo que até o dia 03/12/2024 o interessado não se manifestou ou realizou o envio da documentação solicitada.

Assim, conforme itens nº 5.2 e 6.1 do referido Edital, no dia 03/12/2024 data foi encaminhada à Autoridade Competente esta ata/relatório com o Requerimento de Credenciamento para que, no prazo máximo de 03 dias úteis, a contar do recebimento pela Autoridade, o interessado seja declarado credenciado ou não credenciado.

No dia 04/12/2024 a Autoridade Competente, Sr. Presidente Edivaldo Sousa Araújo, decidiu pelo indeferimento do requerimento de credenciamento solicitado pela empresa **ANASTACIA SERVICE GROUP TURISMO & TECNOLOGIA LTDA** considerando as informações contidas nas fls. 661/662 do Processo de Compras nº 22/2024.

Assim na presente data fica publicado este Relatório no site oficial da Câmara Municipal de Hortolândia e fica notificada a respeito a empresa interessada através do endereço de e-mail no qual enviou o Requerimento de Credenciamento inicialmente.

Transcorrem a partir da presente data os prazos da Fase de Recursos, conforme definidos no item nº 7 e seguintes do Edital de Chamamento para Credenciamento nº 01/2024.

**Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620**  
**Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>**



Para validar visite [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FA58-9A5B-C237-C4A9



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ainda, caso o licitante acorde com sua inabilitação poderá apresentar nova documentação, escoimada das causas que ensejaram seu Não Credenciamento, para assim poder prosseguir na fase seguinte do credenciamento em questão. Sendo apresentada a documentação regular ou apresentada à documentação faltante, em conformidade com o edital.

Roseli Curcio  
**Agente de Contratação**

Anderson Gabriel Rocha Pereira  
**Equipe de Apoio**

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620  
Tel. (19) 3897-9900 <https://www.hortolandia.sp.leg.br>



Para validar visite [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código FA58-9A5B-C237-C4A9